PUBLICADO DOC 22/09/2011, PÁG 91

PARECER Nº 1106/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 206/2011.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, visa instituir a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para retirar os pontos que caracterizavam como ato concreto de administração e a fim de adaptá-lo às técnicas de elaboração legislativa (fls 08 e 09).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração à importância do tema para a saúde de mulher. De acordo com pesquisas realizadas pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em parceria com outras universidades brasileiras, e financiado pela Fapesp e pelo CNPq, 27,55% das mães usuárias do sistema público de saúde de São Paulo apresentam o problema. É um grande índice se comparado com a média internacional que é de 15%. Além disso, os estudos concluíram que a depressão pós-parto é mais incidente nas mães de baixa renda, por problemas que vão desde a gravidez indesejada, os conflitos com o pai do bebê (durante a gestação e após o nascimento do bebê), até a abaixa escolaridade. Entre os usuários da rede privada, esse índice cai para 7% das mulheres com a doença. Desse modo, instituir uma semana de prevenção e combate a essa doença atinge o interesse público, pois poderá promover a conscientização do problema e eventuais iniciativas para combatê-lo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/09/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Netinho de Paula - PCdoB - Relator
Alfredinho - PT
Attila Russomanno - PP
Carlos Apolinário - DEM
Claudinho de Souza - PSDB